

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II e VI do Artigo nº 163, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e incisos I e II do Artigo nº 15, do Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009,

considerando o exame efetivado no Relatório de Gestão, no Relatório de Administração e nas Demonstrações Contábeis;

considerando os pareceres das Auditorias Interna e Independente (UHY Moreira – Auditores) certificando que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008;

considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as determinações constantes da Norma de Execução da Secretaria Federal de Controle Interno nº 3, de 19 de Dezembro de 2008 e Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União nº 93 e 94, de 03 de Dezembro de 2008; e

considerando o Parecer do Conselho Diretor,

manifesta-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas da Empresa, pertinente ao Exercício Social iniciado em 1º de Janeiro de 2008 e encerrado em 31 de Dezembro de 2008.

Brasília, 20 de março de 2009.

Juliêta Alida Garcia Verleun
Presidenta do Conselho

Ernesto Carneiro Preciado
Conselheiro

Julio Alexandre Menezes da Silva
Conselheiro